



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

ATA Nº 004/2020

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo de Candelária, realizou-se a quarta Sessão Extraordinária, sob a presidência da Ver^a Cristina Rohde e contou com a presença de todos os Vereadores.

No horário aprazado, havendo número legal, a sra. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Secretário da Mesa que realizasse a leitura das matérias da Ordem do Dia, para discussão e posterior votação:

- **Projeto de Lei Complementar nº 002**, que “ **Concede reajustamento para preservar o valor real aos benefícios previdenciários dos servidores inativos e pensionistas sem paridade, e dá outras providências**” as públicas que enumera”- **aprovado por unanimidade;**
- **Projeto de Lei Complementar nº 003**, que “ **Estabelece o índice para a revisão geral anual dos servidores ativos, contratados, inativos e pensionistas com paridade e dá outras providências**” **aprovado por unanimidade;**
- **025/2020**, que “ **Acrescenta o Inciso VI ao Art. 198, e acrescenta o Art. 98-A, ambos da Lei Municipal nº 091/05**” **aprovado por unanimidade;**
- **026/2020**, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar em caráter emergencial e dá outras providências**” – **aprovado por unanimidade;**
- **Projeto de Lei 003/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “ **Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores Municipais de Candelária, para o período de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024**” – **aprovado por unanimidade com a Emenda nº 001/2020;**
- **Projeto de Lei 004/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “ **Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Candelária, para o período de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024**” - **aprovado por unanimidade com a Emenda nº 002/2020;**
- **Projeto de Lei nº 008/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “ **Estabelece o índice para a revisão geral anual aos servidores e aos funcionários do Poder Legislativo Municipal de Candelária**” – **reprovado por unanimidade;**
- **Projeto de Lei 009/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “ **Estabelece o índice para a revisão geral anual aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Candelária**” – **reprovado por unanimidade;**
- **Projeto de Lei nº 010/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “ **Estabelece o índice para a revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral do Município de Candelária**” - **reprovado por unanimidade.**

Nada mais havendo a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos, e desta forma, declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu,

_____, ISABEL ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.**

Ver. Cristina Beatriz Rohde
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Celso Gehres
Secretário